

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUBSTITUTIVO-EMENDA**Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 768/2023

Altera o artigo 117 da Lei 11. 416, de 3 de outubro de 2022, garantindo às pessoas com deficiência visual e auditiva o direito de terem Prova em braille, Provas ampliadas, Tradutor intérprete, Leitura labial, Auxílio leitor, Auxílio para transcrição e Guia Intérprete nas provas de concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta.

Art. 1º — Fica alterada a redação do artigo 117 da Lei n 11. 416 de 3 de outubro de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º - Fica garantido às pessoas com deficiência visual e auditiva nas provas de concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta os seguintes direitos:

I – Prova em braille: código em relevo para a leitura de deficientes visuais;

II – Provas ampliadas (macrotipo): essas provas são impressas com a fonte no tamanho 18 e imagens maiores;

III – Tradutor intérprete de Libras: profissional à disposição de candidatos com deficiência auditiva para orientar e esclarecer dúvidas;

IV – Leitura labial: serviço utilizado para orientar e comunicar-se com deficientes auditivos que não desejam a comunicação por libras;

V – Auxílio leitor: serviço de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, intelectual, autismo, deficit de atenção ou dislexia;

REGISTRO E LIBERAZÃO CONFORME
Nº 142/2021DATA. 31.12.23
HORA. 19.15

512 963

VI – Auxílio para transcrição: serviço de preenchimento de provas e cartão de respostas para os candidatos impossibilitados de escrever;

VII – Guia intérprete: profissional especializado para se comunicar e intermediar a comunicação com pessoas com surdocegueiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte/ MG, 26 de março de 2024.

GLAUTON
SANTIAGO FELIX
DE
JESUS:002351106
04

Assinado de forma digital
por GLAUTON SANTIAGO
FELIX DE
JESUS:00235110604
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.001.20615

MARCOS
ANTONIO
CRISPIM:027
49830605

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
CRISPIM:0274983060
5
Dados: 2024.03.27
11:20:08 -03'00'

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>5 / 4 / 24</u>
<u>86 - 640</u>
Responsável pela distribuição